



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

**ERRATA DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

Por este instrumento retificamos o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 retro mencionado, que foi publicado no SITE governamental (www.saosimao.go.gov.br) no dia 21/03/2022, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:

9.2.11.2 Indicação do número do registro do produto ofertado no Ministério da Saúde, ou de Isenção de Registro do Produto na ANVISA, quando for o caso conforme previsto na Lei 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77.

Leia-se

9.2.11.2 O proponente deve indicar o código UPC (*Universal Product Code*), que pode ser: EAN, ISBN, PART NUMBER, do produto que está sendo proposto;

9.2.11.2.1 O proponente de enviar o prospecto do produto em formato de arquivo PDF, pois o prospecto irá confirmar as características do produto proposto e obrigatoriamente deverá enviar o link da URL (*Uniform Resource Locator*), que nada mais é, que o endereço de Internet que confirme de onde foi emitido o prospecto em questão;

9.2.11.2.2 O proponente deverá entregar os produtos em embalagem original, devidamente lacrada e impreterivelmente sem indicações de violações e com as identificações exigidas pelas legislações brasileiras que auxiliam a comprovação do produto proposto, sendo que ainda haverá uma inspeção aleatória por produto realizado pela Área de Tecnologia da Informação da Prefeitura Municipal de São Simão, observando a tempo que a cor definida pela proponente na proposta deverá ser a mesma em todo o quantitativo a ser entregue.

São Simão – GO, 23 de março de 2022.

**Glenea de Brito Costa
Diretora de Licitação**